

**CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
CONFIN S/A**

**RELATOR: JUIZ CONVOCADO HELDER VASCONCELOS
GUIMARÃES**

DECISÃO: A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão hoje realizada, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário do Reclamante, por cumpridos os requisitos de admissibilidade; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença recorrida, confirmada por seus próprios fundamentos, nos termos do inciso IV parágrafo 1º artigo 895 CLT, vencida em parte a Exma. Desembargadora segunda votante.

Certifico que esta matéria será divulgada no DEJT do dia 16/05/2018 (publicada no primeiro dia útil posterior, 17/05/2018).

Belo Horizonte, 16 de maio de 2018.

Adriana França Marques

Analista Judiciária

Acórdão

Processo Nº ROPS-0012101-85.2017.5.03.0092

Relator	HELDER VASCONCELOS GUIMARAES
RECORRENTE	FABIO FLORES RIBEIRO
ADVOGADO	ROBSON VINICIO ALVES(OAB: 53860/MG)
RECORRIDO	PROJETAR TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES - EIRELI
ADVOGADO	RAFAEL HENRIQUE BAHIA LOPES(OAB: 140356/MG)
RECORRIDO	RACIONAL ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	FABIOLA COBIANCHI NUNES(OAB: 149834/SP)
RECORRIDO	ELETRO RIO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO	JOSE FERNANDO SANTANA DE FARIA(OAB: 283060/SP)
RECORRIDO	CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFIN S/A
ADVOGADO	LEILA AZEVEDO SETTE(OAB: 22864/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
CONFIN S/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO nº 0012101-85.2017.5.03.0092 (ROPS)

RECORRENTE: FÁBIO FLORES RIBEIRO

**RECORRIDAS: PROJETAR TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES -
EIRELI**

RACIONAL ENGENHARIA LTDA

ELETRO RIO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

**CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
CONFIN S/A**

**RELATOR: JUIZ CONVOCADO HELDER VASCONCELOS
GUIMARÃES**

DECISÃO: A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão hoje realizada, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário do Reclamante, por cumpridos os requisitos de admissibilidade; no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, adotando as razões de decidir da r. sentença recorrida, confirmada por seus próprios fundamentos, nos termos do inciso IV parágrafo 1º artigo 895 CLT, vencida em parte a Exma. Desembargadora segunda votante.

Certifico que esta matéria será divulgada no DEJT do dia 16/05/2018 (publicada no primeiro dia útil posterior, 17/05/2018).

Belo Horizonte, 16 de maio de 2018.

Adriana França Marques

Analista Judiciária

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Turma realizada em 08 de

maio de 2018, com início às 08:45 horas e término às 11:39 horas.

Presidente: Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros (em exercício)

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho

Presentes a Exma Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, bem como a Exma. Juíza Convocada Sabrina de Faria Frões Leão (em vinculação, nos termos do RI, art. 69, parágrafo 1o), o Exmo. Juiz Convocado Juiz Helder Vasconcelos Guimarães (substituindo o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em férias) e o Exmo. Juiz Convocado Rodrigo Ribeiro Bueno (substituindo o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins, em férias).

Proposições: Voto de condolências à Exma. Juíza do Trabalho Cláudia Rocha Welterlin, pelo falecimento de seu marido, Sr. Eric Welterlin, proposto pelo Exmo. Juiz Helder Vasconcelos Guimarães, com adesão dos demais presentes, MPT, OAB e AMAT, tendo sido determinado o envio de ofício à referida magistrada.

Voto de congratulações ao Dr. Dárcio Guimarães de Andrade, pela passagem do seu aniversário no dia 07/05, proposto pela Exma. Juíza Sabrina de Faria Frões Leão, com adesão dos demais presentes, MPT e OAB, tendo sido determinado o envio de ofício ao referido advogado.

Voto de congratulações parabenizando o presidente da AMATRA, o Exmo. Juiz Flávio Antônio Campos Vieira, pela organização do CONAMAT, proposto pelo Exmo. Juiz Helder Vasconcelos Guimarães, com adesão dos demais presentes, MPT e OAB, tendo sido determinado o envio de ofício ao referido magistrado.

Relação dos processos julgados em 08/05/2018:

00003-2018-016-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DE BELO HORIZONTE - STEFBH

01030-2008-013-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de ADRIANO SILVA SANTOS e não provido

01230-2015-082-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE JANAUBA E OUTRA

01385-2010-097-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de CAIXA DOS EMPREGADOS DA U S I M I N A S e não provido

Conhecido o recurso de FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - FSFX e não provido

Belo Horizonte, 08 de maio de 2018

Sala de Sessões do TRT da 3a. Região

Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros

Presidente em exercício da Segunda Turma do TRT 3ª Região

Eleonora Leonel da Mata Silva

Secretária da 2ª Turma do TRT - 3ª Região

Decisão Monocrática

Decisão

Processo Nº RO-0010534-48.2017.5.03.0050

Relator	Sebastião Geraldo de Oliveira
RECORRENTE	ANDREIA MARCAL DA SILVEIRA CAMPOS
ADVOGADO	DIEGO CESAR BRAGA DE CASTRO(OAB: 142906/MG)
RECORRENTE	MATEUS HENRIQUE SILVEIRA CAMPOS
ADVOGADO	DIEGO CESAR BRAGA DE CASTRO(OAB: 142906/MG)
RECORRENTE	A. J. M. C.
ADVOGADO	DIEGO CESAR BRAGA DE CASTRO(OAB: 142906/MG)
RECORRENTE	WL LOGISTICA LTDA - ME
ADVOGADO	AURELIO DE OLIVEIRA JUNIOR(OAB: 111774/MG)
ADVOGADO	CARLOS ALEXANDRE BERNARDES LOBATO(OAB: 148453/MG)
RECORRIDO	MATEUS HENRIQUE SILVEIRA CAMPOS
ADVOGADO	DIEGO CESAR BRAGA DE CASTRO(OAB: 142906/MG)
RECORRIDO	A. J. M. C.
ADVOGADO	DIEGO CESAR BRAGA DE CASTRO(OAB: 142906/MG)
RECORRIDO	WL LOGISTICA LTDA - ME
ADVOGADO	CARLOS ALEXANDRE BERNARDES LOBATO(OAB: 148453/MG)
ADVOGADO	AURELIO DE OLIVEIRA JUNIOR(OAB: 111774/MG)
RECORRIDO	ANDREIA MARCAL DA SILVEIRA CAMPOS
ADVOGADO	DIEGO CESAR BRAGA DE CASTRO(OAB: 142906/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- A. J. M. C.
- ANDREIA MARCAL DA SILVEIRA CAMPOS
- MATEUS HENRIQUE SILVEIRA CAMPOS
- WL LOGISTICA LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fundamentação

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010534-48.2017.5.03.0050 - RO

Gab. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira

Sebastião Geraldo de Oliveira

RECORRENTE: ANDREIA MARCAL DA SILVEIRA CAMPOS, ANA

JULIA MARCAL CAMPOS, MATEUS HENRIQUE SILVEIRA

CAMPOS, WL LOGISTICA LTDA - ME